DECRETO Nº 747, DE 05 DE JANEIRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 05 de janeiro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 05 de janeiro de 2.009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00747 / 2009 - 05/01/2009

DATA 23/01/2009 Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00153	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	56.000,00
09.03.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	06	00250	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	20.000,00
					TOTAL	76.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	76.000,00	0,00	0,00	0,00	76.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00154	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	25.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00155	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	20.000,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00156	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	1.500,00
08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1009 - 2282	01	00157	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	9.500,00
09.03.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 1083	06	00256	AMPLIACAO, MELHORIA E CONSTRUCAO DE UNIDADES DE	20.000,00
					TOTAL	76.000,00